



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N.º 196/2012

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 59/2012.

Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Prezado Senhor,

Em resposta ao questionamento enviado em 28 de novembro de 2012 por empresa interessada em participar do certame, referente ao Pregão Eletrônico nº 59/2012, informamos o que se segue, conforme manifestação da Assessoria de Cerimonial, cujo teor transcrevemos "ipsi literis":

Pergunta: "Diante de uma análise do edital referente ao pregão eletrônico 59/2012, gostaríamos de salientar as seguintes dúvidas:

9. Documentação para Habilitação

9.5 IATA...

9.7 CARTA DE CIA. AÉREA INTERNACIONAL...

-> Qual a razão do pedido da carta de uma cia. aérea internacional, visto que já é exigido o certificado IATA que garante o crédito da agência perante todas as cias. internacionais que possuem seu credenciamento no IATA?"

Resposta: O IATA (criado em 1946), regula as regras e os mecanismos sobre tarifas aéreas, regulando e disciplinando as atividades dos AGENTES DE VIAGENS e de carga aérea internacional, obrigando e subordinando o exercício dessas atividades a uma regulamentação internacional sobre a qual não temos ingerência direta e em detrimentos das regras internas emanadas do DAC (Departamento de Aviação Civil), da EMBRATUR e do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias (SNEA), sem o credenciamento da IATA essas atividades ficam inviabilizadas.

A Declaração exigida, na verdade é a garantia que este Contratante tem da CREDIBILIDADE FINANCEIRA da empresa a ser contratada, visto que ela tem capacidade técnica e condições de atender plenamente as condições exigidas no certame com a possibilidade de viagem internacional. As Companhias Aéreas Nacionais que atuam em linhas Internacionais estão devidamente habilitadas.

Atenciosamente,


Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

As empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 59/2012.